



Câmara Municipal de Boa Esperança **Estado do Espírito Santo**

Boa Esperança - ES, 04 de setembro de 2018.

INDICAÇÃO

Autor: Charles Costalonga Ladislau

Excelentíssimo Senhor Marcos Pereira, dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a Pavimentação”.

JUSTIFICATIVA: A Rua em Frente à Unidade de Saúde Erly Francisca da Conceição localizada no Distrito de Santo Antônio do Pouso Alegre, necessita de ser pavimentada, devido a poeira e lama estarem causando transtornos aos usuários.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

CHARLES COSTALONGA LADISLAU

Vereador/autor